

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

Resolução SECEX Nº 12, de 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

O Secretário-Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso II da Resolução Conselho nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando a alteração do PPA 2022-2023 de que trata a Resolução Conselho nº 01, de 05 de janeiro de 2022, e

Considerando a instrução constante do processo SEI/DF nº 04029-00000013/2023-43,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme Quadro II que acompanha esta Resolução.

§1º O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, § 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Quadro I desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Quadro I -  
ANULAÇÃO**

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza Fonte 170			
04	999	9999	9-998	Reserva Financeira 3.3.90.99	1.500,00
TOTAL	1.500,00				

**Quadro II -  
SUPLEMENTAÇÃO**

Programa de Trabalho	Descrição da Ação	Natureza Fonte 170			
04	846	9001	9-002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93 1.500,00
TOTAL	1.500,00				

(original assinado)

BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE

Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos

Secretário-Executivo interino - Portaria nº 54/2023

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 92d7e9bb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)